

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE OUTUBRO DE 2019

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 14

43.000	SECRETARIA REGIONAL IV					608.000
43.101	SECRETARIA REGIONAL IV					608.000
04.122.0001.2195.0044	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS					
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0100100000001			108.000
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0100100000001			10.000
	TOTAL					118.000
15.451.0006.1926.0027	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS E OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS					
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0100100000001			100.000
	TOTAL					100.000
15.451.0006.1926.0028	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS E OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS					
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0100100000001			70.000
	TOTAL					70.000
15.451.0006.1926.0054	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS E OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS					
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0100100000001			40.000
	TOTAL					40.000
15.451.0006.1926.0055	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS E OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS					
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0100100000001			100.000
	TOTAL					100.000
15.451.0006.1926.0056	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS E OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS					
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0100100000001			50.000
	TOTAL					50.000
15.451.0006.1926.0058	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS E OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS					
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0100100000001			100.000
	TOTAL					100.000
15.451.0006.1926.0066	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E URBANIZACAO DE PRACAS PUBLICAS E OUTROS EQUIPAMENTOS URBANOS					
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	0100100000001			30.000
	TOTAL					30.000
44.000	SECRETARIA REGIONAL V					10.000
44.101	SECRETARIA REGIONAL V					10.000
04.122.0001.2195.0045	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICIPIO E ENCARGOS SOCIAIS					
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F	3.1.90.11	0100100000001			10.000
	TOTAL					10.000
45.000	SECRETARIA REGIONAL VI					200.000
45.101	SECRETARIA REGIONAL VI					200.000
13.451.0209.1446.0002	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS					
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	5151000000000			155.000
	TOTAL					155.000
15.451.0006.1214.0006	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE MERCADOS PUBLICOS					
	OBRAS E INSTALACOES F	4.4.90.51	5151000000000			45.000
	TOTAL					45.000
T O T A L						96.025.197

\*\*\* \*\*

## DECRETO Nº 14.509, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

**Regulamenta as Taxas de Vistoria e Licenciamento previstas no Código Tributário Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. DECRETA: Art. 1º - Fica regulamentado Anexo V a Lei Complementar Municipal Nº 159, de 26 de dezembro de 2013, Código Tributário Municipal, passando a disciplinar os respectivos procedimentos administrativos conforme disposto neste Decreto. Art. 2º - Os valores das taxas de vistoria e de licenciamento que foram previstos no Código municipal de forma unificada ficam regulamentadas de forma separada por força deste decreto. Art. 3º - O valores das taxas de vistoria representam 80% (oitenta por cento) dos valores previstos no Itens 6 ao 14 do Anexo V do Código Tributário Municipal. Art. 4º - O valores das taxas de licenciamento representam 20% (vinte por cento) dos valores previstos no Itens 6 ao 14 do Anexo V do Código Tributário Municipal. Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 11 de outubro de 2019. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

**ATO 2997/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município**

de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, BARBARA NOEME ALEXANDRE DA COSTA, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO I, simbologia DNS-3, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da estrutura administrativa do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir de 01/10/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 3107/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCISCO ROBERTO DE SOUSA JÚNIOR, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR, simbologia DNS-1, do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER, a partir de 01/10/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.****

\*\*\* \*\*

**ATO 3120/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº**